



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 235/2020**

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 21 de setembro de 2020**

- 1- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, submeter a proposta de apoio financeiro para a requalificação da rotunda no entroncamento da EN118 com o acesso à A1 – Freguesia de Benavente à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, al. ccc), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a reprogramação da repartição de encargos referentes à requalificação da Praça do Município e da Praça da República, em Benavente, com fundamento na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro;
- 3- Deliberou por unanimidade deferir o pedido de ocupação de espaço do domínio público, com unidade móvel de venda de farturas e churros, na Rua dos Operários Agrícolas (junto ao pavilhão gimnodesportivo) – Samora Correia, no período compreendido entre o dia 15 de setembro e o dia 15 de novembro de 2020;
- 4- Deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, emitir parecer favorável à proposta do senhor presidente da Câmara Municipal, bem como ao organograma e ao mapa de pessoal que dela fazem parte integrante, documentos que, por fotocópia e depois de rubricados, constituem pasta anexa à ata, e submetê-los a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

junho, com as alíneas a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do art.º 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

- 5- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 14843, de 15/09/2020 e, nos termos da mesma, aprovar o plano de trabalhos ajustado à consignação da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Av. das Acácias”;
- 6- Deliberou por unanimidade, com base no respetivo relatório final, aprovar a proposta de atribuição de bolsas de estudo de mérito, ensino superior e secundário, respeitantes ao ano letivo de 2018/2019;
- 7- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de abertura de concurso, por classificação, tendente à atribuição do direito ao arrendamento, em regime de arrendamento apoiado, de 7 fogos no âmbito da habitação social – procedimento I – 09/2020, bem como a minuta do Anúncio e do respetivo Programa do Concurso.

Benavente, 28 de setembro de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)